ATA DA REUNIÃO N. 8 (09/07/2026) - Colegiado do PPGAV

Aos nove dias de julho de dois mil e vinte e seis, às 09 horas e trinta minutos, de modo síncrono, *online*, através do link https://teams.microsoft.com/meet/237969371418588?p=GnFtf7iYfdJTh6LHvJ, deu-se início à reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (Ppgav) do Centro de Artes, Design e Moda (Ceart) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), sob a presidência da profa. dra. Danielle Rocha Benício, coordenadora do Programa. Estiveram presentes os seguintes membros: profa. dra. Elaine Schmidlin, profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira, profa. dra. Juliana Cristina Pereira, profa. dra. Luzia Renata Yamazaki, profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf, prof. dr. Otávio Fabro Boemer, profa. dra. Sandra Maria Correia Favero, profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo, Sofia Cavalheiro da Silva (representante discente titular de Mestrado), Babel Lia Babel de Moraes (representante discente suplente de Mestrado), Juliana Camila da Silva (representante discente titular de Doutorado), Janaina Enck (representante discente suplente de Doutorado) e a técnica universitária Grasiele Patricia Godinho. Justificaram a ausência: profa. dra. Anelise Zimmermann (aula), profa. dra. Débora Pazzeto Ferreira (capacitação pós-doc), profa. dra. Luana Maribele Wedekin (capacitação pós-doc) e profa. dra. Marta Lúcia Pereira Martins (licença prêmio). Cumprimentando a todos, a presidenta declarou aberta a sessão, dando início à pauta às 09h30. **Item 1: ATA N. 06/2026 (18 de junho 2026).** A profa. Danielle enviou previamente a Ata 06/2026 (18 de junho de 2026) para leitura. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **ATA N. 07/2026 (26 de junho 2026).** A profa. Danielle enviou previamente a Ata 07/2026 (26 de junho de 2026) para leitura. A profa. Danielle efetuou a leitura da Ata 07/2026 (26 de junho de 2026). Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 2: EXPEDIENTES. 2.1** A profa. Danielle recordou a disponibilização da tabela de reserva da sala 107 do Ppgav no drive do Programa em https://calendar.app.google/R4oaYPJFafoovnE99; e da tabela de estágio docência em https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link. Nesse momento, a profa. Danielle informou o nome do discente de mestrado que deve entregar o relatório de estágio docência e o nome da discente de mestrado que deve corrigir e reenviar relatório de estágio docência. A profa. Danielle também recordou a disponibilização da tabela de composição de bancas em https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link; e das atas e dos atestados de bancas em https://drive.google.com/drive/folders/1p0dw6_-57tp1EINBpFBP5W4mAdCFg-9k?usp=drive_link; da tabela de controle de bolsas em https://docs.google.com/document/d/1ch7YOZO7XiiAaSHox1H9VnN2FQwfYV0s/edit?usp=drive_link&ouid=103686372881630723499&rtpof=true&sd=true; e da documentação para a revisão do Projeto Do Curso De Mestrado E Doutorado Em Artes Visuais em https://drive.google.com/drive/folders/1kLw-NpvRMfwTXpApHwcJkRJgNSlWhBA7?usp=drive_link. **2.2** A profa. Danielle comunicou a situação de plena atualização de: estágio pós-doutoral; relatórios de articulação ensino-pesquisa-extensão; proficiência; estágio docência; emissão de atestados de bancas e declarações em geral; validação/aproveitamento de créditos; moderação no RI/Udesc e conferência de documentação para emissão de diplomas; recebimento dos pedidos, conferência e elaboração dos documentos de bancas de defesa de mestrado e doutorado ou prorrogação; e documentação referente aos atestados de frequência e relatórios finais das bolsas Promop. A profa. Danielle solicitou a atualização por cada docente da situação de orientações por professor 2026/2, ressaltando a necessidade de conferir e completar a tabela https://docs.google.com/spreadsheets/d/1wQvH81j8v4FeSZw4Y2ATGGqXiIwew1-7/edit?usp=drive_link&ouid=103686372881630723499&rtpof=true&sd=true. **2.3** A profa. Danielle informou que está em atualização o *site* Ppgav (aguarda-se o recebimento de sugestões). Também explicou que é necessário atualizar, ainda em 2026, o Projeto Do Curso De Mestrado E Doutorado em Artes Visuais e demais resoluções daí decorrentes, considerando a nova legislação (Udesc/Consuni - Resolução 007/2026 - Aprova o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Udesc; e Udesc/Consuni - Resolução 008/2026 - Dispõe sobre processos híbridos de ensino e aprendizagem nos cursos presenciais de pós-graduação *stricto sensu* da Udesc). **2.4** A profa. Danielle informou o Edital de Aluno Especial unificado para o Ceart 2026/2 e a seleção das inscrições deferidas por disciplina, disponíveis no link https://drive.google.com/drive/folders/1ATZNll6u8XFOZepAoJhcT6XlG7vlGzwF?usp=drive_link. **2.5** A profa. Danielle também informou o Edital para eleição da coordenação do PPGAV a ser publicado pela Direção Geral do Ceart em julho de 2026 para posse em agosto de 2026. Nesse momento, a profa. Danielle sugeriu à nova gestão do PPGAV a redução de burocracia, de "cobrança" de documentação,

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código 33ZU8R1Y.

por exemplo, relatório de qualificação parte 1, o qual pode ser substituído por somente a entrega do relatório de articulação (sem planos) com comprovações. **2.6** A profa. Danielle, por fim, informou as orientações para rematrícula dos veteranos 2026/2. **Item 3: ORDEM DO DIA.** A profa. Danielle solicitou a retirada de pauta 3.1 (inscrições indeferidas pela DPPG). Não houve interessados em discutir. Retirada aprovada por unanimidade. A profa. Danielle solicitou a inclusão na pauta dos itens: 3.11 Solicitação De Recurso Proap; 3.12 Solicitação De Recurso Proap; 3.13 Requerimento (Processo UDESC 00025555/2026); 3.14 Retificação dos editais de renovação e concessão de bolsas; 3.15 Solicitação De Qualificação De Doutorado; 3.16 Solicitação De Qualificação De Doutorado; 3.17 Solicitação De Qualificação De Doutorado; e 3.18 Solicitação De Qualificação De Doutorado). Não houve interessados em discutir. Inclusões aprovadas por unanimidade. Por conseguinte, a profa. Danielle solicitou a inversão de pauta dos itens: 3.15 Solicitação De Qualificação De Doutorado passando a ser 3.8; 3.16 Solicitação De Qualificação De Doutorado passando a ser 3.9; 3.17 Solicitação De Qualificação De Doutorado passando a ser 3.10; 3.18 Solicitação De Qualificação De Doutorado passando a ser 3.11. Não houve interessados em discutir. Inversões aprovadas por unanimidade. Então, a servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva, assistente social do Núcleo de Acessibilidade Educacional (NAE) ingressou na reunião para prestar esclarecimentos acerca dos critérios de ranqueamento do edital de concessão de bolsas, considerando a análise da vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos. A profa. Danielle agradeceu à servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva pela disponibilidade e à Direção-Geral do Ceart pelo suporte através do pagamento de horas extras para a realização do trabalho de análise documental e elaboração do ranqueamento dos candidatos. A servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva informou que possui experiências prévias na avaliação de bolsas por meio da análise documental das condições socioeconômicas dos candidatos. Explicou que o índice socioeconômico é obtido a partir da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, sendo calculado por meio de fórmula matemática baseada em critérios previamente estabelecidos pela Udesc. Entre os aspectos analisados estão renda, despesas familiares, situação de moradia, vínculo empregatício e declaração de imposto de renda. Esclareceu que existe um recorte de renda baseado em até um salário-mínimo e meio *per capita*, correspondente a R$ 2.431,50, para fins de análise, além da exigência de apresentação de declaração de veracidade das informações prestadas. Informou ainda que, após a análise documental, são elaboradas listas de ranqueamento geral e específicas para candidatos das ações afirmativas. Concluída essa etapa, a planilha de classificação será encaminhada à Coordenação do Ppgav. Ressaltou que o processo é conduzido com rigor técnico, transparência e objetividade, sem margem para subjetividades, sendo a condição socioeconômica utilizada como critério de desempate. Reafirmou que todo o trabalho é realizado com lisura e transparência. Aberto o espaço para questionamentos, a discente Juliana Camila da Silva perguntou sobre as comprovações documentais mencionadas durante a apresentação e solicitou esclarecimentos sobre os anexos exigidos na inscrição. A professora Danielle informou que as informações sobre tais comprovações documentais já se encontram disponíveis no *site* do Ppgav e que está sendo solicitada a retificação dos editais para inclusão desses anexos relacionados à comprovação de renda. Acrescentou que alguns documentos exigidos constam diretamente no formulário de inscrição, como a declaração de imposto de renda, não sendo possível disponibilizar modelo padrão. A servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva esclareceu que não manterá diálogo individual com os candidatos durante a etapa de análise documental, mas estará responsável pela apreciação e resposta dos recursos interpostos pelos inscritos. A discente Sofia Cavalheiro da Silva solicitou esclarecimentos sobre as regras de ranqueamento no edital de renovação de bolsas. Em resposta, a professora Danielle informou que todos os bolsistas atualmente contemplados estão listados na tabela disponibilizada no *drive* do Ppgav e que, provavelmente, quatro bolsas de Doutorado e quatro bolsas de Mestrado serão destinadas à concessão em conformidade com os requisitos do respectivo Edital. Destacou que a manutenção das bolsas concedidas atualmente é possível, desde que sejam atendidas todas as exigências estabelecidas no Edital de Renovação. Informou ainda que somente após a conclusão da etapa de renovação será realizada a análise das candidaturas destinadas à concessão, conforme previsto no respectivo Edital. A discente Sofia Cavalheiro da Silva informou que repassará aos estudantes a orientação aos candidatos da ampla concorrência os quais não precisam obrigatoriamente apresentar documentação relativa à vulnerabilidade socioeconômica, ressalvando que podem apresentar documentos referentes a outras modalidades de ações afirmativas, quando aplicável. A discente Dariane Matriól de Souza manifestou dúvida em relação à comprovação de renda por não realizar declaração de imposto de renda. Em resposta, a servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva informou que existe documento substitutivo disponibilizado pela Receita Federal do

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código 33ZU8R1Y.

Brasil, que comprova a inexistência de declaração de imposto de renda. A discente Juliana Camila da Silva questionou como são consideradas as situações de candidatos com dependentes. A servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva esclareceu que todos os custos informados e comprovados serão analisados e considerados na composição do índice socioeconômico, permitindo uma avaliação mais adequada da realidade de cada candidato. A discente Dariane Matriól de Souza questionou sobre os procedimentos relativos à frequência e aos atestados vinculados à bolsa Promop, especialmente em situações de inconsistências documentais. A profa. Danielle esclareceu que, caso sejam identificadas irregularidades ou pendências na entrega dos atestados de frequência ou demais documentos exigidos, será encaminhada comunicação por *e-mail* diretamente ao estudante para regularização da situação. Ao final da apresentação, a profa. Danielle agradeceu a participação da servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva, destacando que os esclarecimentos prestados contribuem para ampliar a transparência dos processos junto aos membros do Colegiado e à comunidade acadêmica. Por fim, a servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva agradeceu o espaço concedido, despediu-se dos presentes e colocou-se à disposição para esclarecimentos e orientações futuras, dentro de suas atribuições institucionais. **Item 3.1:** Homologação Da Aprovação *Ad Referendum* (SGPE Processo UDESC 00024216/2026 E Processo UDESC 00024222/2026). Retirada de pauta. **Item 3.2**: Comissão Revisão Do Projeto Do Curso De Mestrado E Doutorado Em Artes Visuais. Esta Comissão possui a seguinte composição: futura coordenação (presidente); profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira (EAV); profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf (PAC); profa. a definir (THAV); e representante discente a definir. A profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf questionou a representação discente nesta comissão. Em seguida, a profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira manifestou-se favoravelmente à participação de estudantes, destacando a importância da presença de representantes discentes nas comissões para o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, bem como para a disseminação das informações junto aos demais estudantes do Ppgav. A profa. Danielle relembrou que, nesta reunião, ocorrerá a posse dos novos representantes discentes junto ao Colegiado do Ppgav e sugeriu que a próxima coordenação submeta à apreciação do Colegiado a existência e a composição de todas as comissões do Programa. Destacou, ainda, que caberá à nova Coordenação deliberar sobre a continuidade ou eventual reformulação das representações atualmente constituídas. Por fim, a profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira reforçou a importância das comissões contarem com a representação de docentes de cada linha de pesquisa do Ppgav, de modo a assegurar a participação equilibrada e a representatividade nos processos de deliberação e acompanhamento das atividades. A profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira solicitou que conste em ata que esta é uma comissão de grande relevância para o Ppgav, razão pela qual considera fundamental a participação de representantes das três linhas de pesquisa do Programa em sua composição, garantindo a representatividade e o acompanhamento das demandas específicas de cada linha. A professora Danielle ratificou a importância do trabalho desenvolvido pela comissão, destacando sua contribuição para o funcionamento e fortalecimento do Programa, bem como a necessidade de assegurar uma composição representativa e comprometida com suas atribuições. Aprovada por unanimidade a composição da Comissão Revisão Do Projeto Do Curso De Mestrado E Doutorado Em Artes Visuais. **Item 3.3**: Solicitação de qualificação de tese de Mikael Miziescki, orientando da profa. dra. Luana Maribele Wedekin, a ser realizada em 07/08/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.4**: Solicitação de qualificação de tese de Marcelo Pereira de Lima, orientando da profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira, a ser realizada em 11/09/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.5**: Solicitação de qualificação de tese de Mauricio Igor Neves Almeida De Almeida, orientando da profa. dra. Débora Pazetto Ferreira, a ser realizada em 25/09/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.6**: Solicitação de qualificação de tese de Állan Cordeiro Cardoso, orientando da profa. dra. Débora Pazetto Ferreira, a ser realizada em 16/09/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.7**: Solicitação de qualificação de tese de Leila Pessoa Bechtold, orientanda da profa. dra. Débora Pazetto Ferreira, a ser realizada em 21/09/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.8**: Solicitação de qualificação de tese de Juliana Camila da Silva, orientanda da profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf, a ser realizada em 25/09/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.9**: Solicitação de qualificação de tese de Fabio Luis Savicki Henschel, orientando da profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira, a ser realizada em 18/09/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.10**: Solicitação de qualificação de tese de Gabriel Villas Boas Camargo, orientando da profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf, a ser realizada em 29/09/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.11**: Solicitação de qualificação de

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código 33ZU8R1Y.

tese de Juliano Menegaes Ventura, orientando da profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf, a ser realizada em 28/09/2026. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.12**: Encaminhamento de documento (SGP-e Processo UDESC 00025481-2026). Envio de relatório com as adaptações para a doutoranda Júlia Charão Otero, orientanda da profa. dra. Danielle Rocha Benício. Em discussão, a profa. dra. Jociele Lampert de Oliveira considerou relevante que os estudantes tenham acesso às informações e ao trabalho desenvolvido pela servidora dra. Sabrina Aparecida da Silva do NAE, para o acompanhamento pedagógico e demais demandas estudantis. Ressaltou, contudo, que essa discussão deve ser tratada sob uma perspectiva pedagógica, e não meramente administrativa, observando a necessidade de uma condução adequada e cuidadosa do tema, de modo a preservar a privacidade dos estudantes e evitar qualquer tipo de exposição de suas condições individuais. A professora Danielle concordou com a ponderação apresentada e solicitou que conste em ata como encaminhamento para a próxima coordenação a necessidade de discutir e construir uma solução mais adequada para o tratamento dessas questões no âmbito pedagógico do Ppgav. **Item 3.13**: Posse da representação discente de Mestrado e Doutorado. Foi dada ciência ao Colegiado acerca da posse oficial das novas representações discentes do PPGAV: Sofia Cavalheiro da Silva, mestranda - titular; Babel Lia Babel de Moraes, mestrando - suplente; Juliana Camila da Silva, doutoranda - titular; e Janaina Enck, doutoranda - suplente. A professora Danielle destacou a importância da participação estudantil nos espaços colegiados e nas comissões do Ppgav, ressaltando a relevância da atuação dos representantes discentes na interlocução entre o corpo discente e a Coordenação. Os membros presentes registraram votos de boas-vindas aos novos representantes e reconheceram a importância de sua participação nos processos deliberativos e consultivos do Programa. **Item 3.14:** Solicitação De Recurso Proap, de auxílio financeiro de passagens (ida em 16/08/2026 e volta em 20/08/2026) para participação da mestranda Leticia Lidia Voltolini, orientanda da profa. dra. Anelise Zimmermann, no evento "12º Colóquio de Arte e Pesquisa do PPGA-UFES" em Vitória/ES. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.15:** Solicitação De Recurso Proap, de auxílio financeiro de passagens (ida em 21/09/2026 e volta em 25/09/2026) para participação da mestranda Larissa Caroline de Pontes, orientanda da profa. dra. Sandra Maria Correia Favero, no evento "XI Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica" em Belo Horizonte/MG. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.16:** Solicitação De Recurso Proap, de auxílio financeiro de passagens (ida em 21/09/2026 e volta em 25/09/2026) para participação da mestranda Isabela Cisne Pascon, orientanda da profa. dra. Luzia Renata Yamazaki, no evento "XI Congresso Internacional de Pesquisa (Auto)Biográfica" em Belo Horizonte/MG. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.17:** Requerimento (Processo UDESC 00025555/2026). Solicitação de troca de orientadora do mestrando Babel Lia Babel de Moraes (n. de matrícula 0113025210), orientando atualmente da profa. dra. Luzia Renata Yamazaki, para a futura orientadora profa. dra. Juliana Cristina Pereira. A parecerista profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo emitiu parecer favorável à troca de orientação. Não houve interessados em discutir. Aprovada por unanimidade. **Item 3.18:** Retificação dos Editais de Renovação e Concessão de Bolsas. A profa. Danielle apresentou as retificações realizadas nos Editais de Renovação e Concessão de Bolsas, informando as adequações efetuadas em atendimento às necessidades identificadas durante o processo de inscrição e análise documental. Também informou a inclusão de documentos, incluindo os Anexos, conforme solicitação da assistente social do NAE, responsável pela análise documental considerando a situação de vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos. A discente Sofia Cavalheiro da Silva solicitou que conste em ata o pedido de retificação do nome social do discente Babel Lia Babel de Moraes nos documentos do Ppgav. Na ocasião, a discente Juliana Camila da Silva registrou que Babel se identifica como pessoa não binária e utiliza tratamento no masculino, solicitando atenção à correta utilização de seu nome social e pronomes nos documentos institucionais. Ainda durante a discussão dos Editais, foi levantada a preocupação de que nem todos os estudantes bolsistas teriam sido formalmente convocados para as atividades de apoio ao Ppgav. A profa. Danielle esclareceu que seguiu em atendimento a demanda posta pelo Colegiado de não solicitar apoio administrativo aos discentes, desde o início de sua gestão. Então, os estudantes que não receberam tal solicitação não serão prejudicados nos processos de renovação de bolsas, desde que estejam cumprindo satisfatoriamente as atividades acordadas com seus respectivos orientadores e as contrapartidas estabelecidas para a renovação da bolsa. Além disso, sugeriu-se a inclusão de um novo documento, como Anexo, contendo a tabela de pontuação da produção bibliográfica, técnica e artística a ser preenchida pelo estudante, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, organizados na mesma sequência dos itens pontuados. A profa. Danielle esclareceu que as

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código 33ZU8R1Y.

submissões em processo de avaliação não são consideradas para efeito de pontuação. A profa. dra. Maria Raquel da Silva Stolf observou que as submissões de artigos com aceite geram registros eletrônicos encaminhados por *e-mail* pelas plataformas dos periódicos, os quais podem ser arquivados e utilizados como documento comprobatório. A profa. Danielle destacou que existe distinção entre o *e-mail* de confirmação de submissão e o *e-mail* de aceite do trabalho, sendo este último comprovante efetivo da aprovação da produção. Acrescentou que o estudante pode complementar a comprovação das submissões mediante apresentação de captura de tela (*print*) do sistema ou da plataforma do periódico, demonstrando a situação do trabalho submetido e aceito. Após ampla discussão, aprovada por unanimidade a retificação do Edital de Renovação de Bolsas. Também aprovada por unanimidade a retificação do Edital de Concessão de Bolsas. **Item 4: COMUNICAÇÕES PESSOAIS.** A profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo registrou seus sinceros agradecimentos à profa. Danielle pelo trabalho desenvolvido à frente da Coordenação do Ppgav, destacando seu comprometimento, dedicação e empenho na condução, com transparência e ética, das atividades acadêmicas e administrativas do Programa ao longo da gestão. Na sequência, a profa. dra. Elaine Schmidlin manifestou-se solicitando que as palavras da profa. dra. Silvana Barbosa Macêdo fossem consideradas como uma manifestação em nome de todos os membros do Colegiado, reconhecendo e agradecendo o trabalho realizado pela profa. Danielle durante seu período à frente da Coordenação. A profa. Danielle agradeceu as manifestações de reconhecimento e apoio recebidas, destacando o trabalho coletivo desenvolvido ao longo da gestão e a colaboração dos docentes, discentes e servidores para o funcionamento das atividades do Programa. A profa. Danielle agradeceu aos e às colegas presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por mim, Grasiele Patricia Godinho, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Florianópolis, nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00036950/2024 e o código 33ZU8R1Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **33ZU8R1Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GRASIELE PATRICIA GODINHO (CPF: 034.XXX.499-XX) em 11/09/2026 às 13:20:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:29 e válido até 30/03/2118 - 12:36:29.
(Assinatura do sistema)

ELAINE SCHMIDLIN em 14/09/2026 às 14:44:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:28 e válido até 30/03/2118 - 12:34:28.
(Assinatura do sistema)

MARIA RAQUEL DA SILVA STOLF (CPF: 021.XXX.329-XX) em 14/09/2026 às 23:34:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:44 e válido até 30/03/2118 - 12:34:44.
(Assinatura do sistema)

SILVANA BARBOSA MACEDO (CPF: 389.XXX.441-XX) em 15/09/2026 às 08:52:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:58 e válido até 13/07/2118 - 15:07:58.
(Assinatura do sistema)

SANDRA MARIA CORREIA FAVERO (CPF: 463.XXX.009-XX) em 15/09/2026 às 10:08:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:37 e válido até 30/03/2118 - 12:38:37.
(Assinatura do sistema)

LUZIA RENATA YAMAZAKI (CPF: 014.XXX.259-XX) em 16/09/2026 às 08:55:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/02/2023 - 14:56:34 e válido até 24/02/2123 - 14:56:34.
(Assinatura do sistema)

JOCIELE LAMPER DE OLIVEIRA (CPF: 805.XXX.620-XX) em 17/09/2026 às 16:00:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:42 e válido até 30/03/2118 - 12:45:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzY5NTBfMzY5OTNfMjAyNF8zM1pVOFIxWQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00036950/2024** e o código **33ZU8R1Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.